

Edital 03/2024	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 - Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos
Local de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato	06 meses Início: Na data da assinatura do contrato Fim: 180 dias após a assinatura do contrato
Valor total	293.250,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) por consultor
Número de vagas:	05 vagas Consultor 1: Educação Infantil Consultor 2: Ensino Fundamental, anos iniciais Consultor 3: Ensino Fundamental, anos Finais Consultor 4: Ensino Médio Consultor 5: Educação Superior Obrigatório que cada candidato (a) informe no currículo a vaga à qual pretende concorrer no momento da inscrição, sob pena de desclassificação
Enquadramento no Prodoc	Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade. Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação interfederativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência. Atividade 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade. Atividade 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

1 - FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada para construção de Protocolo de Prevenção e Resposta ao Racismo nas instituições de ensino, para a Educação Básica e Ensino Superior, de maneira a subsidiar a União na coordenação das políticas públicas de educação antirracistas.

a) Contexto da consultoria

O presente Edital tem por objeto:

- Convocar Professores/as e/ou Pesquisadores/as, com trajetória em pesquisas e estudos raciais, a apresentarem propostas para a construção de Protocolos de Prevenção e Resposta ao Racismo em Instituições de Ensino.
- Convocar Professores/as e/ou Pesquisadores/as a apresentarem propostas para a construção de Protocolos de Prevenção e Resposta ao Racismo em todas as etapas da Educação Básica e no Ensino Superior.

Os projetos a serem apresentados em resposta a este Edital devem atender aos seguintes fundamentos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1966 (Art. 26-A);
- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;
- Lei nº 14.113/2020;
- Lei nº 12.288/2010;
- Lei nº 13.005/2014;
- Lei nº 14.723/2023;
- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Decreto nº 11.691/2023;
- Resolução CNE/CP nº 01/2004;
- Parecer CNE/CP 003/2004;
- Resolução CNE/CEB nº 08/2012;
- Portaria MEC nº 21/2013.

São objetivos específicos do presente Edital:

- Construir instrumentos, no âmbito educacional, que atendam ao pressuposto de igualdade racial, positivado no art. 3º da Constituição Federal;
- Construir instrumentos voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais, como disposto pela art. 26/A, da Lei de Diretrizes e Bases da União;
- Incentivar a realização de pesquisas aplicadas, de modo a subsidiar a gestão das redes públicas (municipais, estaduais e federais) e instituições de Educação Superior, na perspectiva antirracista;
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias e recomendações que subsidiem o poder público na formulação e implementação de políticas públicas efetivas, visando alcançar a igualdade de direitos e oportunidades, considerando as especificidades das políticas afirmativas, diversidade e equidade;
- Fortalecer as iniciativas da sociedade civil organizada, na proposição de estratégias que contribuam com o poder público na implementação de políticas públicas educacionais voltadas à abordagem antirracista.

b) Motivos e relevância

O racismo pode ter um impacto significativo no bem-estar emocional e psicológico dos (as) estudantes que são alvo de discriminação racial. Um Protocolo de Prevenção e Resposta ao

Racismo no âmbito da Educação Básica e Superior pode contribuir para o combate à discriminação racial a que os (as) estudantes estão expostos (as). O racismo é uma forma de discriminação que viola os direitos humanos e perpetua desigualdades sociais. Ao combater o racismo em instituições de ensino, promove-se a igualdade e a justiça social, garantindo que todos (as) os (as) estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente seguro e inclusivo.

Uma abordagem abrangente para lidar com o problema do racismo em instituições de ensino auxilia o reconhecimento e a resposta adequada a manifestações de discriminação, além de fornecer subsídios legais e institucionais necessários à promoção da diversidade e da equidade nas instituições de ensino.

c) Necessidade da consultoria

No âmbito do Projeto 914BRZ1060, o desenvolvimento e implementação do Protocolo de Prevenção e Resposta ao Racismo nas instituições de ensino garantirá uma estratégia para o enfrentamento do racismo nas instituições de ensino, bem como na sua prevenção.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.

Atividade 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação interfederativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.

Atividade 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Consultor 1: Educação Infantil

Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito da Educação Infantil.

Atividade 1.1: Revisão sistemática da literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação no Brasil;

Atividade 1.2: Levantamento de práticas exitosas de promoção da igualdade racial e da equidade no âmbito da Educação Infantil;

Atividade 1.3: Apresentação do marco teórico que fundamenta o protocolo.

Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil.

Atividade 2.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil;

Atividade 2.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que compõem o protocolo.

Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo na Educação Infantil.

Atividade 3.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo na Educação Infantil, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo;

Atividade 3.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo na Educação Infantil, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos necessários de acordo com a situação identificada no ambiente escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Consultor 2: Ensino Fundamental, anos iniciais

Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Atividade 1.1: Revisão sistemática da literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação no Brasil;

Atividade 1.2: Levantamento de práticas exitosas de promoção da igualdade racial e da equidade no âmbito do Ensino Fundamental, anos iniciais;

Atividade 1.3: Apresentação do marco teórico que fundamenta o protocolo.

Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais.

Atividade 2.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais;

Atividade 2.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que compõem o protocolo.

Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais.

Atividade 3.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo;

Atividade 3.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino fundamental, anos iniciais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos necessários de acordo com a situação identificada no ambiente escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Consultor 3: Ensino Fundamental, anos finais

Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Fundamental, anos finais.

Atividade 1.1: Revisão sistemática da literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação no Brasil;

Atividade 1.2: Levantamento de práticas exitosas de promoção da igualdade racial e da equidade no âmbito do Ensino Fundamental, anos finais;

Atividade 1.3: Apresentação do marco teórico que fundamenta o protocolo.

Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais.

Atividade 2.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais;

Atividade 2.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que compõem o protocolo.

Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo do Ensino Fundamental, anos finais.

Atividade 3.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo;

Atividade 3.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos necessários de acordo com a situação identificada no ambiente escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Consultor 4: Ensino médio

Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Médio.

Atividade 1.1: Revisão sistemática da literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação no Brasil;

Atividade 1.2: Levantamento de práticas exitosas de promoção da igualdade racial e da equidade no âmbito do Ensino Médio;

Atividade 1.3: Apresentação do marco teórico que fundamenta o protocolo.

Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio.

Atividade 2.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio;

Atividade 2.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que compõem o protocolo.

Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Médio.

Atividade 3.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino Médio, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 3.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino Médio, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos necessários de acordo com a situação identificada no ambiente escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Consultor 5: Ensino Superior

Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Superior.

Atividade 1.1: Revisão sistemática da literatura acerca do racismo e das desigualdades na educação no Brasil;

Atividade 1.2: Levantamento de práticas exitosas de promoção da igualdade racial e da equidade no âmbito do Ensino Superior;

Atividade 1.3: Apresentação do marco teórico que fundamenta o protocolo.

Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Superior.

Atividade 2.1: Contextualização e justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Superior.

Atividade 2.2: Apresentação de projeto de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Superior, com detalhamento dos instrumentos e estrutura de itens que compõem o protocolo.

Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Superior.

Atividade 3.1: Elaboração de protocolo de prevenção ao racismo no Ensino Superior, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que alterem comportamentos, encaminhamentos pedagógicos e práticas de caráter racista no cotidiano, na administração e na sociabilidade escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

Atividade 3.2: Elaboração de protocolo de resposta ao racismo no Ensino Superior, abordando, entre outros, aspectos pedagógicos, psicológicos, sociológicos e legais, estabelecendo princípios e práticas educativas que coíbam comportamentos e orientem os encaminhamentos necessários de acordo com a situação identificada no ambiente escolar, compreendendo medidas de gestão escolar, de formação de profissionais de educação e de articulação intersetorial entre a educação e outras áreas do governo.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor 1: Educação Infantil

Perfil: Educação Infantil	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito da Educação Infantil.	Aproximadamente 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo na Educação Infantil.	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo na Educação Infantil.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL		R\$ 58.650,00

Consultor 2: Ensino Fundamental, anos iniciais

Perfil: Ensino Fundamental, anos iniciais	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Fundamental, anos iniciais.	Aproximadamente 60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00

protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais.		
Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Fundamental, anos iniciais.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 3: Ensino Fundamental, anos finais

Perfil: Ensino Fundamental, anos finais	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Fundamental, anos finais.	Aproximadamente 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Fundamental, anos finais.	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo do Ensino Fundamental, anos finais.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 4: Ensino Médio

Perfil: Ensino Médio	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Médio.	Aproximadamente 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Médio.	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Médio.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

Consultor 5: Ensino Superior

Perfil: Educação Superior	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo o marco teórico que fundamenta o protocolo e um plano de trabalho, no âmbito do Ensino Superior.	Aproximadamente 60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo justificativa para a adoção de protocolos de prevenção e resposta ao racismo intraescolar e apresentação de projeto de elaboração de protocolo de prevenção e resposta ao racismo no Ensino Superior.	120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 19.000,00
Produto 3 – Protocolos de Prevenção e de Resposta ao Racismo no Ensino Superior.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 22.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 58.650,00	

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Obrigatórios:

Formação Acadêmica:

- Graduação em qualquer área do conhecimento,
- Mestrado nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos como pesquisador.

Desejáveis:

- Doutorado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Experiência em docência;

Habilidades e competências:

- Conhecimento sobre os marcos normativos que definem e organizam a Educação Básica e o Ensino Superior;
- Conhecimento sobre os marcos normativos que alicerçam a Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil;
- Conhecimento sobre as políticas, programas e ações da SECADI;
- Conhecimento em desenvolvimento de protocolos.

7 - PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os (as) candidatos (as) interessados (as) devem se candidatar apenas para uma das 5 (cinco) vagas.

Portanto, é obrigatório que o(a) candidato(a) indique no currículo padrão, no momento da sua inscrição, o perfil da vaga à qual pretende concorrer, sob pena de desclassificação:

- (1) Educação Infantil;
- (2) Ensino Fundamental anos iniciais;
- (3) Ensino Fundamental, anos finais;
- (4) Ensino Médio; ou
- (5) Educação Superior

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: Análise das Propostas Preliminares, análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.

- Não serão analisados os currículos e as propostas enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (Teams) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.
- O(a)s candidato(a)s serão classificados, dentro de suas respectivas áreas de inscrição, de acordo com a pontuação total somada na avaliação dos seguintes itens: Proposta Preliminar, Qualificação, Experiência, Habilidades e Competências.

DAS PROPOSTAS PRELIMINARES

O(a)s candidato(a)s devem apresentar, no ato da inscrição, Proposta Preliminar para a Elaboração de Protocolo de Prevenção e de Resposta ao Racismo. A Proposta deverá estar vinculada a uma etapa/subetapa de ensino/educação.

As propostas deverão estar apoiadas, necessariamente, em:

- Marcos normativos que alicerçam a Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil;
- Evidências científicas produzidas em torno da temática;
- Rigor metodológico no desenho dos Protocolos, incluindo evidências de validação do instrumento;
- Conjunto, não exaustivo, de boas práticas referentes a recomendações objetivas e claras para prevenção a eventos racistas no âmbito escolar e universitário,

considerando a etapa à qual a Proposta está vinculada;

- Conjunto, não exaustivo, de boas práticas referentes a recomendações de resposta a eventos racistas no âmbito escolar e universitário, considerando a etapa à qual a Proposta está vinculada e os modos de agir em cada caso.

DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRELIMINARES

A avaliação das Propostas Preliminares para a Elaboração de Protocolo de Prevenção e de Resposta ao Racismo submetidas à SECADI será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- I - Análise Técnica (eliminatória); e
- II - Análise de Mérito (eliminatória e classificatória).

DA ANÁLISE TÉCNICA

A etapa de Análise Técnica, sob responsabilidade da SECADI, consiste na avaliação de toda documentação inserida no sistema, de forma a verificar se o proponente e a proposta atendem às regras deste Edital, devendo ser observados os seguintes parâmetros exigidos para a submissão das propostas:

- Elegibilidade do/a proponente;
- Adequação da documentação encaminhada;
- As propostas habilitadas na Análise Técnica seguirão para a etapa de Análise de Mérito;
- As propostas NÃO habilitadas na Análise Técnica poderão apresentar recurso, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado da Análise Técnica, conforme o cronograma estabelecido.

O resultado da Análise Técnica será divulgado na página do MEC e cada proponente será notificado/a com uma mensagem automática em seu correio eletrônico.

DA ANÁLISE DE MÉRITO

A etapa de Análise de Mérito consiste na verificação do mérito acadêmico-científico da Proposta Preliminar e será realizada por uma comissão avaliadora, que terá a seguinte composição:

- 01 (um/a) representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão - SECADI, que presidirá a Comissão;
- 01 (um/a) representante Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;
- 01 (um/a) representante da Comissão Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e Afro-Brasileira e Africana (CADARA);
- 01 (um/a) representante da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (CONEEQ);
- 05 (cinco) especialistas com sólido conhecimento na temática da Educação Antirracista, Educação para as Relações Étnico-Raciais, e Equidade racial, indicados/as pela Secretária da SECADI;
- 01 (um/a) especialista com sólido conhecimento na construção de protocolos, indicado/a pela SECADI;
- 01 (um/a) especialista com formação e sólido conhecimento na área jurídica,

indicado/a pela SECADI.

Na etapa de Análise de Mérito serão considerados os critérios abaixo que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Critério	Nota	Peso
1	Adequação e conformidade da Proposta Preliminar à temática e à etapa de ensino para a qual se propõe o Protocolo, bem como à produção científica da área da Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Antirracista.	0 a 10	2
2	Demonstração de exequibilidade e viabilidade do Protocolo, objeto da Proposta Preliminar, para gerar impacto positivo e contribuir para o avanço das políticas afirmativas, com o objetivo de subsidiar o poder público nas políticas públicas de combate ao racismo no ambiente escolar e universitário.	0 a 10	2
3	Objetividade na apresentação de conjunto de boas práticas referentes a recomendações de Prevenção e de Resposta ao Racismo escolar e universitário, com objetivos.	0 a 10	2
4	Metodologia e Fundamentação Teórica: A proposta deve definir claramente a teoria que a embasa, incluindo seus pressupostos, conceitos e definições, bem como os procedimentos e instrumentos que serão utilizados na coleta, análise de dados e validação dos Protocolos.	0 a 10	2
5	Representatividade e diversidade étnico-racial pessoal e vivencial do/a proponente: experiência pessoal e relacional com os grupos étnico-raciais que são beneficiados pelas políticas afirmativas abordadas no objeto de estudo e/ou reflete a proximidade e o engajamento com as comunidades, grupos ou indivíduos beneficiados/as pelas políticas afirmativas e diversidade em estudo.	0 a 10	1
6	Vinculação do/a proponente a Núcleos, Institutos, Centros - públicos ou de direito privado sem fins lucrativos – que tratem da temática racial, vinculada à educação.	0 a 10	1
7	Envolvimento da Comunidade Escolar , incluindo estudantes, pais, professores/as e trabalhadores/as, no desenvolvimento e implementação do protocolo.	0 a 10	1
8	Mecanismos de Denúncia, Regramento e apoio psicossocial: apresentação de conjunto de boas práticas de instituição de mecanismos bem definidos e eficazes para denúncia de racismo, com confidencialidade e segurança; apresentação de conjunto de boas práticas de ações disciplinares e de outras naturezas em caso de racismo, além de ações de apoio psicossocial adequado para vítimas de racismo.	0 a 10	1
9	Avaliação e Monitoramento: apresentação de um plano de avaliação e monitoramento para garantir a eficácia contínua do protocolo, incluindo indicadores de desempenho e pesquisas de satisfação.	0 a 10	1

Para apreciar ações e temas específicos de sua pauta, a Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos, organizações e instituições da sociedade civil que atuem na área de apoio e produção de Protocolos, para Educação das Relações Étnico-Raciais.

A ausência injustificada a duas reuniões para as quais for convocado acarretam a exclusão

automática do/a integrante da Comissão e o encaminhamento de pedido de sua substituição.

As deliberações da Comissão avaliadora far-se-ão por maioria simples de seus membros.

Para fins deste Edital, especialista é um membro da comunidade acadêmica ou da sociedade civil, com sólido conhecimento nas temáticas atinentes, comprovado por publicações e produções dentro da temática.

A Comissão avaliadora reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, em dia previamente fixado e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu/a Presidente e apresentará, sistematicamente, agenda de trabalho para apreciação e deliberação.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Cada Proposta receberá nota total que poderá variar de 0,00 a 10,00, resultado da média ponderada de todos os critérios elencados no item 11.2.

A pontuação obtida pela Proposta se somará à pontuação que o(a)s candidato(a)s obtiverem na avaliação feita com os critérios estabelecidos no Item 14, abaixo.

Serão consideradas recomendadas na Análise de Mérito as propostas que obtiverem nota total igual ou maior que 8,0.

O(a)s candidato(a)s cujas Propostas Preliminares obtiverem nota total inferior a 8,0 serão eliminados do processo seletivo, antes da realização da avaliação disposta no item 14, abaixo.

DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, do Ministério da Educação, até as 23h59min, horário de Brasília, conforme data estabelecida no edital.

As propostas deverão ser submetidas exclusivamente para o e-mail ugpsecadiv@mec.gov.br.

8 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência				
1	Qualificação	Graduação em qualquer área do conhecimento. É <u>obrigatório</u> que possua mestrado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. É <u>desejável</u> : Doutorado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	[100%] 20 pontos: Doutorado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais [80%] 16 pontos: mestrado nas áreas de ciências humanas ou de ciências sociais	20

2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 03 (três) anos como pesquisador(a).	[100%] 30 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 24 pontos: 4 anos de experiência [70%] 21 pontos: 3 anos de experiência	30
		É <u>desejável</u> : - Experiência em docência;	[100%] 10 pontos: 4 ou mais anos de experiência [50%] 5 pontos: até 3 anos de experiência	10
3	Habilidades e competências	Conhecimento sobre as políticas, programas e ações da SECADI.	[100%] 10 pontos: excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento sobre os marcos normativos que definem e organizam a Educação Básica e o Ensino Superior.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento sobre os marcos normativos que alicerçam a Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		Conhecimento em desenvolvimento de protocolos.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
TOTAL DE PONTOS				100

9. DA TERMINOLOGIA

Para os fins deste Edital, as expressões a seguir assumem os seguintes significados:

a) Protocolo: Conjunto de diretrizes, procedimentos e medidas a serem seguidos por profissionais (de educação) em situações específicas (na ocorrência ou na prevenção de racismo intraescolar).

b) ações afirmativas: conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de

gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego

c) Comunidade Escolar: pessoas que fazem parte do ambiente educacional, envolvendo os/as estudantes e professores/as, direção escolar, funcionários/as, pais, responsáveis e lideranças comunitárias.

d) Racismo: forma de discriminação social baseada no conceito de que existiriam diferentes raças humanas e que uma é superior às outras. Esta noção tem base em diferentes motivações, em especial as características físicas e outros traços do comportamento humano.

e) Movimento Negro e instituições da sociedade civil comprovadamente antirracistas ou de atuação na defesa e promoção dos direitos étnico-raciais e outros direitos humanos.

f) Comissão Avaliadora: conjunto de especialistas designado formalmente pela Cedente, no caso, a SEDADI, para realizar os procedimentos de seleção de projetos previstos neste Edital;

g) Núcleo de pesquisa: denominação representativa genérica para os departamentos, institutos, grupos de pesquisa, programas específicos das instituições públicas de ensino proponente de cursos organizados por área de conhecimento ou temática que desenvolvem atividades de pesquisa, ensino e extensão sobre a área do conhecimento ou temática específica.

10 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.

11 - DOS DIREITOS AUTORAIS

Todos os direitos dos materiais que envolvem a produção do Protocolo, incluindo o próprio instrumento de Protocolo, no âmbito desse edital, são reservados ao Ministério da Educação, devendo as instituições apresentarem documentação de cessão de direitos dos/as autores/as envolvidos/as no ato da apresentação da proposta; e

Todos os materiais de referência propostos quando reproduzidos para uso deverão ser acompanhados com documentação de cessão e/autorização de uso, respeitando as normas do direito autoral (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

12 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Informações oficiais e resultados serão divulgados exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais>